
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA Nº 83, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

APresidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), CONSIDERANDO a Ata de reunião da Comissão Especial de Estudos do Plano Diretor, do dia 27 de outubro de 2023; CONSIDERANDO o Ofício 171/2023, de 26 de outubro de 2023, expedido pelo Gabinete do Vereador Januário Koslinski - PSDB;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o prazo de 180(cento eoitenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Estudos do Plano Diretor, designada através da Portaria nº 81, de 23de outubro de 2023, podendo ser prorrogado.

Art. 2º A Portaria nº 81, de 23de outubro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1ºDesignar os vereadores **Claudemir Zanco - PL,Dirceu Luiz Boaretto - Podemos, Eduardo Albani Dala Costa - MDB, Joecir Bernardi- PSD, Lindomar Rodrigo Brandão - PP,Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV, Rafael Celestrin - PSD, Rodrigo José Correia - PodemoseRomulo Faggion - União Brasil**, para comporem a Comissão Especial de Estudos sobre o Projeto de Lei Complementar nº 4 de 2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Pato Branco e dá outras providências.

..... “(NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 30dias do mês de outubro de 2023.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
Presidente

Publicado por:
Rodrigo Sartor Mayer
Código Identificador:159C3BB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2023. Edição 2889

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>